



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA Nº 14/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, Sr. CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, incisos II e XIII, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 19, inciso IV, alínea "g", Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, e considerando os termos da Portaria nº 20.666/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2021, expedida pelo Sr. Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR,

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR a partir de 01 de fevereiro de 2021, a servidora pública ABIKEILA TRINDADE LEITE, ocupante do cargo efetivo de zeladora, integrante do quadro administrativo do Poder Executivo Municipal, designada para prestar serviços junto à Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.843/2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 08 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE.


CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente